



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº 230/16 DE 28 DE ABRIL DE 2016

PREF. MUN. DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
CNPJ: 84.263.862/0001-05
SANCIONADO EM: 28/04/16
PUBLICADO EM: 28/04/16
POR: [Assinatura]
José Alkymir C. Lima
CPF: 173.018.392-72

Dispõe Sobre a Alteração do inciso VII do Artigo 2º, da Lei 178/11, de 29 de dezembro 2011 que dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB e da outras providências, dando nova redação.

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá aprova e eu, **Jose Clairton Marinho Cruz**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Esta lei altera inciso VII do artigo 2º da lei Municipal 178/11, que dispõe sobre reformulação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, que Passará a vigorar com a seguinte redação.

- Art. 2º**
- I -
 - II -
 - III -
 - IV -
 - V -
 - VI -
 - VII - Um representante do Conselho Municipal de Educação, quando houver (NR)
 - VIII -

Art. 3º - Essa Lei passa a ter vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Nova Esperança do Piriá, 28 de Abril de 2016

[Assinatura]
Jose Clairton Marinho Cruz
Prefeito Municipal

PREF. MUN. DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
CNPJ: 84.263.862/0001-05
SANCIONADO EM: 28/04/16
PUBLICADO EM: 28/04/16
POR: [Assinatura]
José Alkymir C. Lima
CPF: 173.018.392-72